



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 041/2025

Arapongas, 25 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **000/25**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

- Atividade – Ação **2086: Gestão Integrada para Destinação Final de Resíduos Sólidos**.
Justificativa: afim de assegurar a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente; e adequação normas contidas na Lei Complementar nº 210/2024.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e Pessoa com Deficiência

- Projeto – Ação **1032: Apoio às Famílias Cuidadoras e Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Outras Deficiências**.
Justificativa: oferecer atendimento e apoio a pessoas com Transtorno do Espectro Autista, e outras deficiências, bem como às suas famílias cuidadoras, garantindo acompanhamento psicossocial, orientação, inclusão social e acesso a políticas públicas de proteção social; e adequação normas contidas na Lei Complementar nº 210/2024.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a